

DIRETORIA DE COMPRAS

SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

RELATÓRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS



RECEBI EM

Terceiro Setor e Afins

1.DADOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Número Edital	Número Chamamento Público	Número Processo
126/2021	11/2021	102/2024
Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecime	ento de Vínculos para crianças e adolescentes o	183/2021

2.DADOS DA OSC

Nome: SOGUBE		
Nome: Sodobe	CNPJ: 48.344.071/0001-38	Cita, httms://s1
Endergo Av. 10 no 1000 Com	GAT JI 10.511.071/0001-30	Site: https://sogube.org.br
Endereço: Av.: 19 nº. 1000, Centro, Guaíra/SP		
	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Email: oficial@sogube.org.br

3.ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA:

3.1.1 PONTUAÇÃO

Critérios de Julgamento	and an analysis	Pontuação Máxima	Nota atribuída
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	- Grau satisfatorio de atendimento (30 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0) OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta		45
a parceria.	- Grau satisfatório de adequação (15) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0.0)	25	20
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto. Total de Pontos - Técnica	- Grau pleno da descrição (25) - Grau satisfatório da descrição (15) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)	25	23
10mm at 1 onto 1 cemed		100	88





DIRETORIA DE COMPRAS

SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS



CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

3.1.2 ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO (ARTIGO 22 DA LEI N.º 13.019/2014):

a) Em relação à meta de atendimento, a organização incluiu o item "Meta de Atendimento", na página 26 do Plano de Trabalho, a seguinte tabela:

5 META DE ATENDIMENTO

META GLOBAL - CRIAN	ÇAS E ADOLESCENTES NO SCFV
MANTER REFERENCIADO NO SCFV MENSALMENTE	META PERCENTUAL DE ALCANCE
No mínimo 160 (crianças/adolescentes)	Atingir o mínimo de 75% dos referenciados no mês (Considerando aqui, àqueles que tiveram até 5 faltas no mês)

Destaca-se que o item citado, está descrito no item "4. Meta de atendimento", sendo a meta anual de 160 crianças e adolescentes, como também mensal e considera-se em conformidade com os resultados e metas a adesão de frequência de no mínimo 90% dos atendidos para atendimento do Edital de Chamamento Público. Portanto o item deve ter a inconsistência corrigida.

8.7 Resultados Esperados

Apresentar proposta de resultados quantitativos e qualitativos:

- Atendimento de 160 crianças adolescentes no período de 12 meses com taxa de adesão de pelo menos 90% dos inscritos;

b) Metas no cronograma de atividades e metas:

Segundo a organização o número de famílias não corresponde ao número de atendidos, considerando o número de filhos, o que é coerente, para tanto a OSC deverá apresentar no relatório quadro que demonstre o número de famílias e o número de atendidos, sugere





DIRETORIA DE COMPRAS

SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS



CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

inclusive que faça uma listagem discriminando o nome da família e dos filhos, conforme modelo abaixo, ao encaminhar o primeiro relatório mensal:

Responsável	Nome dos filhos	Bairro

A organização também alterou a meta no objetivo "Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo", estabelecendo a meta de 75%, ou seja 120 atendidos.

No objetivo "Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo" foi suprido o mínimo de 2 (dois) encontros por faixa etária.

No entanto apresentou a descrição das atividades por coletivos de faixa etária distribuindo de forma organizada para melhor compreensão. Sendo proposto o seguinte:

Coletivo	Faixa etária	Capacidade	Meta mínima
Amarelo	6 a 8 anos	60 crianças	75% = 45 crianças
Verde	9 a 10 anos	60 crianças	75% = 45 crianças
Roxo	11 a 12 anos	70 crianças e adolescentes	75% = 52 crianças e adolescentes
Azul	13 a 14 anos	70 crianças e adolescentes	75% = 52 adolescentes
Total		260 crianças e adolescentes	194 crianças e adolescentes

O quadro acima demonstra a capacidade de atendimento maior que do que a proposta de atendimento a 160 crianças e adolescentes, dessa forma, os quadros de oficinas socioeducativas deve ser ajustada para que a Comissão de Monitoramento tenha números adequados para acompanhar o número de atendidos por grupos etários.

Nas oficinas com facilitadores (percussão, dança, arte criativa, arte de brincar e comunicação social), foram estabelecidas metas mínimas e máximas.

Diante das colocações propostas pela organização, solicita-se que sejam apresentados dados no primeiro relatório (em caso de homologação da proposta) as seguintes informações:





DIRETORIA DE COMPRAS

SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS



CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

Coletivo	Faixa etária	Número de inscrições	Número de inclusões
Amarelo	6 a 8 anos		
Verde	9 a 10 anos		
Roxo	11 a 12 anos		
Azul	13 a 14 anos		
Total			

Em relação às intervenções com famílias, também deverão apresentar informações para dar embasamento ao monitoramento e avaliação sobre a quantidade de famílias por coletivo (Marsala e Laranja), solicita-se que sejam apresentados dados no primeiro relatório (em caso de homologação da proposta) as seguintes informações:

Coletivo	Número de famílias
Marsala	
Laranja	
Total	

Em caso de homologação a grade de atividades deverá ser encaminhada a Administração Pública, visando o acompanhamento pelo monitoramento e avaliação.

c)Recursos humanos

Conforme edital	Apresentado na proposta
1 Administrativo	1 Coordenador financeiro
1 Coordenador de serviço	1 Coordenador de projeto social
3 Facilitadores Sociais:	4 Facilitadores Sociais:
1 de 20h/s	2 de 20h/s
2 de 15h/s	1 de 15h/s
	1 de 10h/s
	1 de 5h/s

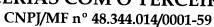
Na planilha referente aos recursos humanos, item "9.2 Salário" não foram incluídos os facilitadores de 10h/s e 5th





DIRETORIA DE COMPRAS

SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS



www.guaira.sp.gov.br secaoparcerias@guaira.sp.gov.br



Outro ponto identificado foi o valor salarial com diferenças em mesmas funções, como no quadro:

		•	, , , ,	no quadro.	
Função			Salários		
		40 h/s		20h/s	15h/s
Educador social	R\$ 1951,07	R\$ 2.014,61	R\$ 1933,00	R\$ 1.003,00	-
Facilitador social	<u> </u>	-	-	R\$ 1.003,00	R\$ 1.125,00

As discrepâncias salariais devem ser justificadas.

d) Previsão orçamentária

Despesas	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Total	0/
Recursos humanos	R\$ 540.745,62	R\$ 2.703.728,10	%				
Material de consumo	R\$21.681,89	R\$ 21.681,89	R\$21.681,89	R\$ 21.681,89	R\$ 21.681,89	R\$ 108.409,45	86
Alimentação	R\$ 43.736,37	R\$ 43.736,37	R\$ 43.736,37	R\$43.736,37	R\$ 43.736,37	R\$ 218.681,85	3,4
Utilidade pública*	R\$ 23.340,00	R\$ 23.340,00	R\$23.340,00	R\$ 23.340,00	R\$ 23.340,00		6,9
Total	R\$ 629.503,88	R\$ 629.503,88	R\$ 629.503.88	R\$ 629.503,88	,	R\$ 116.700,00	3,7
*IItilidado núblicos óm			114 027.303,00	N# 029.505,00	R\$ 629.503,88	R\$ 3.147.519,40	100

^{*}Utilidade pública: água, energia, telefone, gás e internet.

e) Relação de custos:

Foram apresentados custos e a apresentação dos orçamentos que tomaram por base para apresentação da proposta.

3.1.2.1 Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

Comparativos de dados nacionais e relevante diagnostico com descritivo do perfil de atendidos, o plano apesar de inconsciso está coeso com os três eixos norteadores proposto no termo de referência (convivência, direito de ser-e-participação).

3.1.2.2 Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados:

O Plano atenderá com meta anual de 160 crianças e adolescentes, em contraponto o plano indicia aumento do público atendido desde o ano de 2020. As atividades vislumbram o coletivo e ações integrativas conforme proposto pelas normativas técnicas específicas.



DIRETORIA DE COMPRAS

SECÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS



CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

3.1.2.3 Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos requer metodologias específicas sendo organizado por eixos e percursos, o plano apresenta seguir as normativas orientadoras da execução das ações.

3.1.2.4 Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

Vislumbrando o percentual apresentado de atendimento do público prioritário as metas de frequência nas atividades parecem condizentes com o perfil do público atendido tanto para crianças e adolescentes quanto para com as famílias.

3.1.2.5 Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria:

Juntamente ao plano estão anexados documentos hábeis à comprovação da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado e que deverão ser mensalmente aferidos por meio da prestação de contas.

4. ANÁLISE PROPOSTA DE PRECO

Comissão de Seleção procederá ao cálculo da "Nota da Proposta de Preço" (NPP) de cada OSC, conforme definido na fórmula abaixo:

NPP = 100.X1/X2

X1 = (Vr + M)/2

Onde:

NPP = Nota da Proposta de Preços;

X2 = Valor da proposta da OSC

Vr = Valor Máximo - Referência;

M = Média dos preços de todas as propostas das OSC participantes;

Obs.: As notas calculadas serão arredondadas até os centésimos.

M = 3.150.000,00 + 3.147.519,40 = 3.148.759,70

2





DIRETORIA DE COMPRAS

SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS



CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

X1 = 3.150.000,00 + 3.148.759,70 = 3.149.379,85

2

NPP = $100 \times 3.149.379.85 = 100$ 3.147.519,40

NOTA DE PREÇO

100

5. CLASSIFICAÇÃO

O cálculo da "Nota Final" (NF) dos proponentes far-se-á de acordo com a média ponderada das valorizações das Propostas Técnicas e de Preço, da seguinte forma:

N	F=	61	JP'	<u>r</u> +	41	٧P	P
				n			

 $NF = 6 \times 88 + 4 \times 100 = 92,80$

10

NOTA CLASSIFICAÇÃO:

93

6. VANTAJOSIDADE ECONÔMICA

Em anexo o relatório de análise sobre a vantajosidade econômica em relação aos recursos humanos.

A organização possui sede própria, equipamentos e veículo. O cálculo comparativo demonstra a economicidade que:

Descritivo	Conforme Edital de Chamamento Público	Conforme Plano de Trabalho da OSC	Impacto
Despesas com recursos humanos	R\$ 458.912,59	R\$ 459.044,71	R\$ 132,12/ano





DIRETORIA DE COMPRAS

SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS



CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

Economicidade	R\$ 306.776,66	R\$ 314.636,54	

7.PARECER

O parecer é favorável quanto ao Plano de Trabalho apresentado pela OSC – SOGUBE para a execução do objeto, pois atende as especificidades solicitadas no edital de chamamento público parcialmente, como também as diretrizes das políticas públicas de assistência social, apresentando vantajosidade econômica e parâmetros adequados para atendimento de crianças e adolescentes de 06 a 14 anos. Solicita a apresentação do plano de trabalho readequado.

Guaíra/SP, 04 de julho de 2022.

Delza Gristina Ferreira

Presidente

Marizete Cristina Manfrin Barbosa

Membro da Comissão

Ana Clátidia Pina dos Santos

Membro da Comissão



Município de Guaíra

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

ECEP: 14790-000 | Guaíra/SP

DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

VANTAJOSIDADE ECONOMICA - ANÁLISE DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS - SOGUBE CONFORME PLANO DE TRABALHO DA OSC

1 A	Administrativo - Coordenador Financeiro	Padrão	Carga	/ .	Valor Total do RH	ARREST CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF THE PROPE	TOTAL STATE OF THE PROPERTY OF		
1 A		1.0	Horária	Salário	na OSC	Carga Horária	Salário	Salário Proporcional	Valor total RH na Adm. Pública
	agistanta aggis]	16	40	R\$ 3.240,53	R\$ 3.240,53	40	R\$ 3.250,71	R\$ 3.250,71	R\$ 3.250,71
1 (19	30	R\$ 3.270,00	R\$ 3.270,00	30	R\$ 4.922,47	R\$ 4.922,47	R\$ 4.922,47
	Coordenador de serviço	FG2	30	R\$ 4.322,00	R\$ 4.322,00	40	R\$ 5.744,77	R\$ 4.308,58	R\$ 4.308,58
	Cozinheira	3	40	R\$ 1.974,80	R\$ 1.974,80	40	R\$ 1.565,01	R\$ 1.565,01	R\$ 1.565,01
	ducador social	10	40	R\$ 1.951,07	R\$ 3.902,14	30	R\$ 2.321,87	R\$ 3.095,83	R\$ 6.191,65
1 E	ducador social	10	40	R\$ 2.014,61	R\$ 2.014,61	30	R\$ 2.321,87	R\$ 3.095,83	R\$ 3.095,83
1 E	ducador social	. 10	40	R\$ 1.933,00	R\$ 1.933,00	30	R\$ 2.321,87	R\$ 3.095,83	R\$ 3.095,83
1 E	Educador social	10	20	R\$ 1.003,16	R\$ 1.003,16	30	R\$ 2.321,87	R\$ 1.547,91	R\$ 1.547,91
	alicitador social	10	20	R\$ 1.003,16	R\$ 1.003,16	30	R\$ 2.321,87	R\$ 1.547,91	R\$ 1.547,91
1 F	alicitador social	10	15	R\$ 1.125,00	R\$ 1.125,00	30	R\$ 2.321,87	R\$ 1.160,94	R\$ 1.160,94
1 F	alicitador social	10	10	R\$ 750,00	R\$ 750,00	30	R\$ 2.321,87	R\$ 773,96	R\$ 773,96
1 F	alicitador social	10	5	R\$ 375,00	R\$ 375,00	30	R\$ 2.321,87	R\$ 386,98	R\$ 386,98
1 F	Recepcionista	3	40	R\$ 1.829,40	R\$ 1.829,40	40	R\$ 1.565,01	R\$ 1.565,01	R\$ 1.565,01
1 I	impeza	3	40	R\$ 1.606,00	R\$ 1.606,00	40	R\$ 1.565,01	R\$ 1.565,01	R\$ 1.565,01
1 F	Pedagogo Social	19	20	R\$ 2.641,10	R\$ 2.641,10	40	R\$ 2.321,87	R\$ 1.160,94	R\$ 1.160,94
1 F	Psicólogo	19	30	R\$ 3.270,00	R\$ 3.270,00	30	R\$ 4.922,47	R\$ 4.922,47	R\$ 4.922,47
17	TOTAL TOTAL				R\$ 34.259,90			TOTAL	R\$ 41.061,20
7	TOTAL DE DESPESAS RECURSOS HUMANOS/ANO (AX	12)			R\$ 411.118,80				R\$ 492.734,35
\Box	DÉCIMO TERCEIRO SÁLARIO				R\$ 34.259,90			·	R\$ 41.061,20
F	FÉRIAS (C:3)				R\$ 11.419,97				R\$ 13.687,07
S	SUBTOTAL				R\$ 456.798,67				R\$ 547.482,61
	CONTA PATRONAL				R\$ 0,00				R\$ 90.334,63
TOTAL DE DESPESAS ANUAL COM RECURSOS HUMANOS				R\$ 456.798,67		•		R\$ 637.817,24	
CARTÃO ALIMENTAÇÃO				R\$ 0,00				R\$ 135.864,00	
SEGURO DE VIDA				R\$ 2.246,04		•		R\$ 0,00	
TOTAL GERAL				R\$ 459.044,71	and the second second second			R\$ 773.681,24	
ECONOMICIDADE									R\$ 314.636,54

Cota Patronal: OSC = 0; Administração Pública: 16,5.

Guaira/SP, 4 de julho de 2022.

Delza Cristina Ferreira

Presidente

Marizete Cristina Manfrin Barbosa

Membro da Comissão

Ana Claudia Pipa dos Santo

Membro da Comissão



DIRETORIA DE COMPRAS

SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS



CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59 www.guaira.sp.gov.br secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

ATA DE SELEÇÃO REFERENTE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA E PREÇO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº11/2021 - PROCESSO N.º 126/2021. A Comissão de Seleção nomeada pelo Decreto Municipal nº. 6339/2021 reuniu-se no dia 28/06/2022 às 14 horas por meio da plataforma do google meet, para realizar análise da proposta técnica apresentada pela OSC SOGUBE - referente ao Processo 183/2021 - Edital n.º 126/2021. A proposta apresentada tem como objeto a execução do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 14 anos no Município de Guaíra/SP. Para avaliação do plano seguimos o artigo 22 da Lei nº13.019 considerando os seguintes aspectos: Em relação à meta de atendimento, a organização incluiu o item "Meta de Atendimento", na página 26 do Plano de Trabalho destaca-se que o item citado, está descrito no item "4. Meta de atendimento", sendo a meta anual de 160 crianças e adolescentes, como também mensal e considera-se em conformidade com os resultados e metas a adesão de frequência de no mínimo 90% dos atendidos para atendimento do Edital de Chamamento Público. Portanto o item deve ter a inconsistência corrigida. Segundo a organização o número de famílias não corresponde ao número de atendidos, considerando o número de filhos, o que é coerente, para tanto a OSC deverá apresentar no relatório quadro que demonstre o número de famílias e o número de atendidos, sugere inclusive que faça uma listagem discriminando o nome da família e dos filhos A organização também alterou a meta no objetivo "Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo", estabelecendo a meta de 75%, ou seja 120 atendidos. objetivo "Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo" foi suprido o mínimo de 2 (dois) encontros por faixa etária. No entanto apresentou a descrição das atividades por coletivos de faixa etária distribuindo de forma organizada para melhor compreensão. Outro ponto identificado foi o valor salarial com diferenças em mesmas funções. Foram apresentados custos e a apresentação dos orçamentos que tomaram por base para apresentação da proposta. Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados o Plano atenderá com meta anual de 160 crianças e adolescentes, em contraponto o plano indicia aumento do público atendido desde o ano de 2020. atividades vislumbram o coletivo e ações integrativas conforme proposto pelas normativas técnicas específicas. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas o Servico de Convivência e Fortalecimento de vínculos requer metodologias específicas sendo organizado por eixos e percursos, o plano apresenta seguir as normativas orientadoras da execução das ações. Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas vislumbrando o percentual apresentado de atendimento do público prioritário as metas de frequência nas atividades parecem condizentes com o perfil do público atendido tanto para crianças e adolescentes quanto para com as famílias. Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria Juntamente ao plano estão anexados

1



DIRETORIA DE COMPRAS

SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS



CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

documentos hábeis à comprovação da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado e que deverão ser mensalmente aferidos por meio da prestação de contas. Considerando a proposta a comissão de seleção entende que será necessário readequação do plano. Nada mais havendo para tratar os membros da comissão de seleção assim essa ata.

Delza Cristina Ferreira

Presidente

Marizete/C. Manfrim Barbosa

Membro

Ana Plaudia Pina da Silva

Membro